

Ministério da Educação

Universidade Federal da

Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º

Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0173/GR/UFFS/2014

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 101/GR/UFFS/2014, de 3 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 24, seção 2, pág. 20, de 4 de fevereiro de 2014, **onde se lê**: "ÁREA DE CONHECIMENTO: MORFOFISIOPATOLOGIA: OLERICULTURA E FRUTICULTURA", **leia-se:** "ÁREA DE CONHECIMENTO: OLERICULTURA E FRUTICULTURA".

Chapecó SC, 04 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da LIFFS

Reitor pro tempore da UFFS

PORTARIA Nº 101/GR/UFFS/2014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 461 de 20 de novembro de 2013, publicada no DOU de 21 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, LUANA APARECIDA CASTILHO MARO, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: MORFOFISIOPATOLOGIA: OLERICULTURA E FRUTICULTURA, em regime de Dedicação Exclusiva, para ter exercício no Campus Laranjeiras do Sul, no código de vaga nº 926921.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS